



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DE HABILITACAO

CONCORRÊNCIA Nº 2017.10.27.01

REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2017

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 15:00hs (quinze horas), reuniram-se, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 016/2017, de 02 de janeiro de 2017, para a realização dos atos referentes à análise dos documentos de habilitação das empresas participantes da Concorrência Nº 2017.10.27.01, que tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de pavimentação e recuperação asfáltica e pavimentação em pedra tosca em todo o município de Icapuí, por demanda, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Abertos os trabalhos, procedeu-se a análise dos envelopes Nº. 1 (Documentos de Habilitação), cujo recebimento e abertura foram realizados em sessão pública datada de 05/12/2017. Passou-se à análise dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e das declarações referidas no Edital. A empresa **Nascente Construções Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 15.372.706/0001-51, Deixou de comprovar a situação financeira através do índice Solvência Geral (SG) descumprindo o subitem 7.2.3.4. **Diplomata Construções e Incorporações Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.006.506/0001-94, Deixou de comprovar a situação financeira através do índice Solvência Geral (SG) descumprindo o subitem 7.2.3.4. Restando HABILITADAS as empresas: **Lomacón Locação e Construção Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.354.650/0001-23, **ECOL – Empresa Cearense de Obras e Locações Eireli**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.674.047/0001-80, **Resumo Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.047.914/0001-94, **CONSTRAM – Construções e Aluguel de Máquinas**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.432.727/0001-59, **Carva Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.354.319/0001-02, **Instale Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.742.620/0001-00, **Asfalto Construções e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.710.366/0001-08, **ARN Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.477.070/0001-51, **Copa Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o Nº



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

02.200.917/0001-65, que atenderam integralmente os requisitos editalícios concernentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e das declarações referidas no Edital. O Presidente solicitou parecer técnico do Engenheiro Civil, o Sr. Agostinho Ferreira de Sousa Neto responsável pelo projeto básico, quanto a Qualificação Técnica, no qual foi elaborado Parecer Técnico, conforme abaixo:

Parecer Técnico nº 005/2017

Processo Concorrência nº 2017.10.27.01

Órgão de origem: Secretaria de Infraestrutura e Saneamento

Objeto: Registro de preço para eventual e futura prestações de serviços de pavimentação e recuperação asfáltica e pavimentação em pedra tosca em todo o município de Icapuí/CE, por demanda, nas condições de execução descritas neste Edital e seus anexos.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Em análise ao processo supramencionado, foram analisadas as peças apresentadas pelas empresas licitantes abaixo discriminadas, em cumprimento do item 7. DA HABILITAÇÃO (Envelope N.º 1) Subitem 7.2.4. Qualificação técnica solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL da CONCORRÊNCIA Nº 2017.10.27.01 e foi verificado que:

1 - A empresa **Lomacón Locação e Construção Ltda / CNPJ: 03.354.650/0001-23**

- Está em conformidade ao que prevê em edital. (APTA).

2 - A empresa **ECOL – Empresa Cearense de Obras e Locações Eireli / CNPJ: 07.674.047/0001-80**

- Item 7.2.4.2 – Não apresentou comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica e quantidade como objeto da licitação. (INAPTA).

3 - A empresa **Diplomata Construções e Incorporações Ltda-ME / CNPJ:06.006.506/0001-94**

- Item 7.2.4.2 – Não apresentou comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica e quantidade como objeto da licitação. (INAPTA).

4 - A empresa **Resumo Construções Ltda / CNPJ: 06.047.914/0001-94**

- Item 7.2.4.2 – Não apresentou comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica e quantidade como objeto da licitação. (INAPTA).

5 - A empresa **CONSTRAM – Construções e Aluguel de Máquinas / CNPJ: 74.432.727/0001-59**

- Item 7.2.4.2 – Não apresentou comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica e quantidade como objeto da licitação.

- Item 7.2.4.3 – Não apresentou a cópia da identidade do responsável técnico.

- Item 7.2.4.4 – Não apresentou comprovação de vínculo do responsável técnico junto a empresa. (INAPTA).

6 - A empresa **Carva Engenharia e Empreendimentos Ltda / CNPJ: 12.354.319/0001-02**



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

- Está em conformidade ao que prevê em edital. (APTA).

7 - A empresa **Installe Engenharia Ltda / CNPJ: 23.742.620/0001-00**

- Está em conformidade ao que prevê em edital. (APTA).

8 - A empresa **Asfalto Construções e Serviços Ltda / CNPJ: 10.710.366/0001-08**

- **Item 7.2.4.2** – Não apresentou comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica e quantidade como objeto da licitação..

- **Item 7.2.4.3** – Não apresentou a cópia da identidade do responsável técnico.

- **Item 7.2.4.4** – Não apresentou comprovação de vínculo do responsável técnico junto a empresa.

- **Item 7.3** – Apresentou declaração de visita ao local sem assinatura do engenheiro da prefeitura municipal de Icapuí/CE. (INAPTA)

9 - A empresa **ARN Engenharia Ltda / CNPJ: 11.477.070/0001-51**

- **Item 7.2.4.2** – Não apresentou comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica e quantidade como objeto da licitação (Tapa Buraco / Fresagem). (INAPTA).

10 - A empresa **Nascente Construções Ltda / CNPJ: 15.372.706/0001-51**

- **Item 7.2.4.2** – Não apresentou comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica e quantidade como objeto da licitação (Tapa Buraco / Pav. em Pedra tosca).

- **Item 7.2.4.4** – Apresentou declaração sem assinatura do responsável técnico.

(INAPTA).

11 - A empresa **Copa Engenharia Ltda / CNPJ: 02.200.917/0001-65**

- Está em conformidade ao que prevê em edital. (APTA).

É O PARECER.

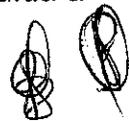
Icapuí-CE, 13 de dezembro de 2017.

Agostinho Ferreira de Sousa Neto

Eng. Civil

Crea-CE: 061505167-7

Dessa forma, com base na análise da Comissão Permanente de Licitação e com esteio no Parecer Técnico do engenheiro, a Comissão Permanente de Licitação decidi declarar **HABILITADAS** as empresas **Lomacón Locação e Construção Ltda., Carva Engenharia e Empreendimentos Ltda., Instale Engenharia Ltda. e Copa Engenharia Ltda.** A seu turno, com base nas considerações lançadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro responsável pela análise técnica, decidiu-se declarar **INABILITADAS** as seguintes empresas: **ECOL – Empresa Cearense de Obras e Locações Eireli, Diplomata Construções e Incorporações Ltda – ME, Resumo Construções Ltda., CONSTRAM – Construções e Aluguel de Máquinas Ltda., Asfalto Construções e Serviços Ltda., ARN Engenharia Ltda., Nascente Construções Ltda.** Uma vez concluída a





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

análise, informou o Presidente da Comissão de Permanente de Licitação que a presente Ata de Análise de Habilitação será disponibilizada no site do Município de Icapuí (link: <http://www.icapui.ce.gov.br/>), e o aviso contendo o resumo da decisão será publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação, momento a partir do qual, nos termo do art. 109, I, "a", e §1º. Da Lei nº 8.666/1993, terá início o prazo para interposição de recurso, devendo ser observadas as formalidades exigidas do item 11 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


Edinaldo Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão


Raimundo Maurício Braga
1º Membro


Leidizu Braga da Costa Tertuliano
2º Membro